



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM/SC

PORTARIA Nº 034/2019

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, do Regimento Interno do CRM-SC, pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045/58; considerando o que dispõe o Artigo 1º, §1º e 2º da Resolução CRM/SC nº 191/2019, resolve:

Art. 1º - Alterar a nominata da Câmara Técnica de Pediatria, ficando estabelecida da seguinte forma:

Dr. José Eduardo Coutinho Góes	CRM/SC Nº 6420
Dr. Aroldo Prohmann de Carvalho	CRM/SC Nº 3252
Dra. Denise Bousfield da Silva	CRM/SC Nº 10.889
Dra. Mariza Leal Nascimento	CRM/SC Nº 3191
Dra. Mônica Lisboa Chang Wayhs	CRM/SC Nº 6368
Dr. Nelson Grisard	CRM/SC Nº 400
Dra. Rosamaria Medeiros e Silva	CRM-SC Nº 3177

Art. 2º - Nomear como Coordenador da Câmara Técnica de Pediatria o Conselheiro Dr. José Eduardo Coutinho Góes.

Art. 3º - Revogar a Portaria CRM/SC nº 086/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de maio de 2019.

Daniel Knabben Ortellado
Presidente em Exercício